SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 24 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3777a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente:VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN
Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2.059/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ANA CATARINA BATISTA DOS SANTOS EUGENIO, inscrito no CNPJ: 46.827.448/0001-84, para EXECUÇÃO DE OFICINAS E WORKSHOPS DESTINADOS AOS ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA), COMO AÇÃO INTEGRADA AO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM APOIO DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO. O valor total do presente contrato é de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** conforme proposta apresentada, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *datado via 1doc.*

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:30499791

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.130/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II e IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Artistas Locais: Banda IRON SLAVE, representada por Rondinele Silva Costa, CPF nº 069.701.064-38; Banda "PÉ DE SERRA" – representada por EMANOEL DA SILVA SANTIAGO - CPF nº 033.413.834-50; Banda TAMTA – TUDO AO MESMO TEMPO, representada por Felipe Hidelbrand Machado Leite, CPF nº 701.889.094-27; Banda ROCK STORY, representada por Eliel Ferreira da Silva, CPF nº 359.177.254-20; Banda ERIVAN LIMA, representada por Erivan Pereira de Lima 39174484400, CNPJ nº 26.975.444/0001-36; e Banda DARK RIDERS ROCK BAND, representada por Raphael Matias de Souza Avelino, CPF nº 103.922.334-60; todos credenciados, por meio do Chamamento Público – Edital nº 003/2025, para apresentações artísticas no evento "5º Ceará-Mirim Moto Fest", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026, no Largo do Mercado Público, no Município de Ceará-Mirim/RN. O valor total para as apresentações é de **R$ 18.444,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais),** conforme propostas apresentadas, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *24/04/2026.*

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:214831A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.130/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II e IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Artistas Locais: Banda IRON SLAVE, representada por Rondinele Silva Costa, CPF nº 069.701.064-38; Banda "PÉ DE SERRA" – representada por EMANOEL DA SILVA SANTIAGO - CPF nº 033.413.834-50; Banda TAMTA – TUDO AO MESMO TEMPO, representada por Felipe Hidelbrand Machado Leite, CPF nº 701.889.094-27; Banda ROCK STORY, representada por Eliel Ferreira da Silva, CPF nº 359.177.254-20; Banda ERIVAN LIMA,

representada por Erivan Pereira de Lima 39174484400, CNPJ nº 26.975.444/0001-36; e Banda DARK RIDERS ROCK BAND, representada por Raphael Matias de Souza Avelino, CPF nº 103.922.334-60; todos credenciados, por meio do Chamamento Público – Edital nº 003/2025, para apresentações artísticas no evento "5º Ceará-Mirim Moto Fest", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026, no Largo do Mercado Público, no Município de Ceará-Mirim/RN. O valor total para as apresentações é de **R$ 18.444,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais),** conforme propostas apresentadas, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *24/04/2026*.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:97B15AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

O **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.085.318/0001-24, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 079.XXX.XXX-29, residente e domiciliado no PO Baldum, nº 62, Baldum/Área Rural, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Natal - RN, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0012-08, neste ato representado pelo seu GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORDESTE - ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA,, brasileiro(a), Solteira, portador do RG no 2107452 residente e domiciliada em JOÃO PESSOA/PB, CPF/MF: 023.XXX.XXX-64, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 054/2024, oriunda da Dispensa de Licitação nº 014/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários, para prestação de serviços de agente de integração para atuar em conjunto com a prefeitura de Ipanguaçu/RN, na administração do programa de bolsa estágio da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo Aditivo fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 23/04/2026 a 22/04/2027, nos termos e condições atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1. O valor total estimado com reajuste do Contrato é de R$ 85.080,05 (oitenta e cinco mil e oitenta reais e cinco centavos) correspondente aos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 150 (cento e cinquenta) estagiários durante a vigência do contrato. A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, com vencimento no último dia do mês, uma contribuição de R$ 47,26 (quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato.
3.2. O reajuste foi aplicado em conformidade com a Cláusula 4.3 do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ipanguaçu/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato 054/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 23 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal De Ipanguaçu/RN	Centro De Integração Empresa Escola - CIEE
JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS	***ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA***
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:85662BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2026 – GP

PORTARIA Nº 135/2026 – GP - RETIFICADA.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O prefeito **Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Manoel Niltemberg de Brito Pinto, Secretário Municipal de Transportes, 04 (quatro) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Brasília/DF,** o mesmo irá participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no período de**27 á 30 de abril de2026**e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º– Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 23 de abril de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:22364664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE ABRIL DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Lagoa Nova/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 073/2021,

CONSIDERANDO a lei 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto 9.603/2018 que em seu art. 9º, inciso II, §1º dispõe a escuta especializada como um dos procedimentos do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das políticas públicas intersetoriais, com estabelecimento de fluxos de atendimentos articulados;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº 1.427/2023 Lagoa Nova/RN, 05 de julho de 2023, que institui e define a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme segue:

MEMBRO	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE
HISLAINY APARECIDA BARBOSA DA SILVA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EUNICE RAQUEL DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ISMÊNIA SONELLES DA SILVA	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON SANTOS DE LIMA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA PINHEIRO GUIMARÃES MEDEIROS	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS DORES CÂNDIDO FERNANDES	TITULAR	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FRANCISCO CANINDÉ COSME	SUPLENTE	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VANDERLEIA SABINO SOARES	TITULAR	CONSELHO TUTELAR
IRANILDE EVARISTO DA COSTA	SUPLENTE	CONSELHO TUTELAR
GEONARDO SALUSTIANO ADIAS	TITULAR	SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR
LUZIANO DA SILVA PEREIRA	SUPLENTE	SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN 23 de Abril de 2026.

MARIA DAS DORES CÂNDIDO FERNANDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:EE9F752F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - PMNF

Processo administrativo nº 202151/2026

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, através da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como credenciamento de organização da sociedade civil para celebração de parceria com a administração pública municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de termo de colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde no formato de gestão parcial, contemplando equipe de atenção básica, e formato de gestão plena do centro de especialidades odontológicas e laboratório de próteses dentárias do município de Nísia Floresta/RN. O credenciamento para qualificação ocorrerá das 00h01min do dia 24 de abril de 2026 até às 16h00min do dia 11 de maio de 2026, através do envio de plano de trabalho e documentos de habilitação por e-mail licitacao@nisiafloresta.rn.gov.br. A retirada do edital e seus anexos encontra-se a disposição no e-mail citado e no portal do município https://nisiafloresta.rn.gov.br/.

Nísia Floresta/RN, 22 de abril de 2026.

LEANDRO TADEU GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:BC67C1DB

